



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9b5f77-46f0-4d90-962b-673cda13a27c

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 24, Anexo II da Resolução TC Nº. 37/2016, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

ANA PAULA MÉLO DOS SANTOS

JOSEVALDO JOSÉ DE SANTANA

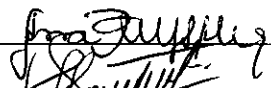
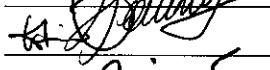
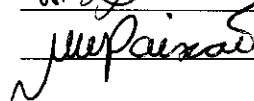
GILVÂNIA FIRMO DA SILVA

Abaixo assinados designados pela senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 194-A, de 10 de novembro de 2016. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura de João Alfredo, tendo encontrado o seguinte:

- a) em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00
- b)

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro(a) geral conforme portaria nº. 203/2013, Sr.(a) **Mônica Maria da Paixão** que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

João Alfredo-PE, 31 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 24, Anexo II da Resolução TC N°. 37/2016, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

ANA PAULA MÉLO DOS SANTOS

JOSEVALDO JOSÉ DE SANTANA

GILVÂNIA FIRMO DA SILVA

Abaixo assinados designados pela senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 194-A, de 10 de novembro de 2016. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura de João Alfredo, tendo encontrado o seguinte:

- a) em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00
- b)

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro(a) geral conforme portaria nº. 203/2013, Sr.(a) **Mônica Maria da Paixão** que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

João Alfredo-PE, 31 de dezembro de 2016.

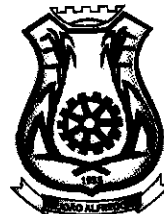




GOVERNO MUNICIPAL DE

JOÃO ALFREDO

É a gente que faz



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9b5177-46f0-4d90-962b-673cdfaf3a27c

PORTARIA Nº 194-A, de 10 de novembro de 2016

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 03/13 e atualizações posteriores, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANA PAULA MÉLO DOS SANTOS, JOSEVALDO JOSÉ DE SANTANA e GILVÂNIA FIRMO DA SILVA**, para procederem a verificação dos valores existentes no Caixa da Tesouraria no Ato do encerramento do expediente no final de cada mês durante o corrente exercício, bem como para o exercício seguinte.

Art. 2º - Designar ainda, a servidora **VERÔNICA CRISTOVÃO DA SILVA**, para no caso de impedimento substituir quaisquer um dos funcionários acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 10 de novembro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 10/11/2016

Servidor Responsável



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO

É a gente que faz



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9b5f77-46f0-4d90-9e2b-673cdaf3a27c

PORTARIA Nº 203/2013

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo em particular exige labor e esforço extra, de modo a justificar o pagamento de gratificação;

CONSIDERANDO, autorização expressa contida no art. 36, da Lei Municipal nº 939/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MÔNICA MARIA DA PAIXÃO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Tesouraria, Símbolo CC-2, lotada na Secretariade Finanças e Planejamento, deste Município, retroagindo os efeitos da presente portaria ao dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Fica atribuída à servidora mencionada no art. 1º, uma gratificação de 100% (cem por cento) a incidir sobre o vencimento-base.


Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 05 de março de 2013.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

Publicado

Em **05/03/13**


Givânia Firme da Silva
Diretora Pessoal
Mat. 4645